

Câmara Municipal de Valinhos  
Estado de São Paulo

C.M.V.  
Proc. Nº 2334/13  
Fls. 01  
Resp. [assinatura]

Valinhos, 25 de julho de 2013.

Nº do Processo: 02334/2013

Data: 01/08/2013

Nº: 0114/2013

Tipo: PROJETO DE LEI

**Assunto**

Denomina Camer Inês Lorençatto a rua 2 do loteamento Residencial Village Santa Clara, bairro Lenheiro.

PROJETO DE LEI nº 114/2013

Autor: VEIGA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Valinhos

Exmo. Srs. Vereadores

Encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso projeto de Lei que denomina "**Rua CARMEN INÊS LORENÇATTO a rua 2, do loteamento Residencial Village Santa Clara, bairro Lenheiro**" requerendo a sua aprovação e remessa ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Valinhos, nos termos que segue:

Em atenção à Lei Municipal nº 2376, de 22 de maio de 1991, são apresentados em anexo: Projeto de Lei, Biografia Sintética para homenagem póstuma, atestado de óbito, descrição e croqui da localização da rua 2 do loteamento Residencial Village Santa Clara, bairro Lenheiro.

**Justificativa:**

Esta propositura visa prestar justa e honrosa homenagem a esta ilustre cidadã que, em sua breve existência, encantou familiares e amigos.

[www.camaravalinhos.sp.gov.br](http://www.camaravalinhos.sp.gov.br)

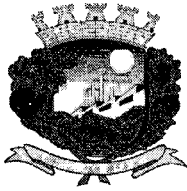
Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº59 – Residencial São Luiz – Valinhos – SP - CEP 13.270-470

Fones: (19) 3515-7119 / 3515-7199

[assinatura]  
2497/2013

PROJETO DE LEI

Nº 114 / 13



**Câmara Municipal de Valinhos**  
Estado de São Paulo

C.M.V.  
Proc. Nº 23341/3  
Fls. 02  
Resp. [assinatura]

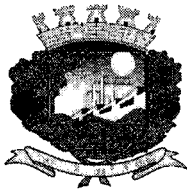
Carmen Inês Lorençatto nasceu no dia 2 de novembro de 1944, no Município de Valinhos – SP, sendo filha de João Lorençatto e Antonia Gabetta Lorençatto.

Carmen estudou no então “grupo escolar Alves Aranha” e residia no Sítio Santa Emília, antiga Fazenda Capuava e Sítio Capoeirinha, atualmente loteamento Residencial, objeto da presente propositura.

Carmen Inês Lorençatto faleceu em 27 de janeiro de 1954, aos 10 anos de idade, acometida por uma anemia, deixando nesta curta e marcante trajetória de vida muitas saudades.

Por tudo que o seu convívio proporcionou, a saudosa pequena infante merece o nosso respeito e, sobretudo, esta homenagem, a qual peço que essa Egrégia Casa de Lei referende.

  
**Aldemar Veiga Junior**  
Vereador - DEM



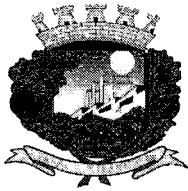
PROJETO DE LEI nº /2013.

**Denomina "CARMEN INÊS LORENÇATTO", a  
Rua 2 do loteamento Residencial Village Santa  
Clara, bairro Lenheiro.**

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**, Prefeito do  
Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo  
artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e  
ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É denominada **Rua Carmen Inês  
Lorençatto** a rua 2 do loteamento Residencial Village Santa Clara, bairro  
Lenheiro, com início na avenida 1 e término no balão do retorno da rua 2,  
ambas do referido loteamento.



**Câmara Municipal de Valinhos**  
Estado de São Paulo

C.M.V.  
Proc. Nº 23341/13  
Fls. 04  
Resp. [assinatura]

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentárias próprias.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,

aos

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**

**Prefeito Municipal**

[www.camaravalinhos.sp.gov.br](http://www.camaravalinhos.sp.gov.br)

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº59 – Residencial São Luiz – Valinhos – SP - CEP 13.270-470

Fones: (19) 3515-7119 / 3515-7199



C.M.V.  
 Proc. Nº 23341/13  
 Fls. 05  
 Resp. [assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME:  
CARMEN INÊZ LORENÇATO

MATRÍCULA:  
 123687 01 55 1954 4 00006 103 0001008-26

SEXO FEMININO	COR BRANCA	ESTADO CIVIL E IDADE IGNORADO - 10 ANOS DE IDADE	ELEITOR IGNORADO
NATURALIDADE VALINHOS -	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO NADA CONSTA		

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
 JOÃO LORENÇATO E ANTONIA GABETA LORENÇATO  
 RESIDENTE EM LOCAL IGNORADO

DATA E HORA DE FALECIMENTO  
 VINTE E SETE DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO - ÀS 15:00 H

DIA	MES	ANO
27	01	1954

LOCAL DE FALECIMENTO  
 BAIRRO CAPUAVA, NESTE DISTRITO

CAUSA DA MORTE  
 INTELIGÊNCIA AFILÓSTICA TOTAL, ANEMIA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)  
 SERÁ SEPULTADA NO CEMITÉRIO DE VALINHOS

DECLARANTE  
 DOMINICE MILANESI

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
 Dr. SILVIO ANTONIAZZI

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES  
 Não há.

Oficial de Registro Civil de Valinhos  
 Rua Francisco Glicério nº 161  
 Vila Embaré - Valinhos/SP  
 Tel: (19) 3871-6129 / 3869-5319

O referido é verdade e dou fé.  
 Valinhos, 26 de junho de 2012.

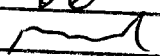
[assinatura]  
 EDUARDO MARIANO  
 Substituto do Oficial

**Emolumentos:**  
 Oficial: R\$ 16,37/IPESP- R\$ 3,68  
 Total: R\$ 22,05/Guas: 026/12





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
Estado de São Paulo

C.M.V.  
Proc. Nº 23341/13  
Fls. 06  
Resp. 


**DENOMINAÇÃO DE RUA**

**RUA 2**, do Loteamento Residencial Village Santa Clara, Bairro Capuava, com início na Avenida 1 e término no balão de retorno da Rua 2, do mesmo Loteamento.

D.C., em 10 de dezembro de 2012.

  
**ADRIANA CÉLIA CALSAVARA**  
Divisão de Cadastro

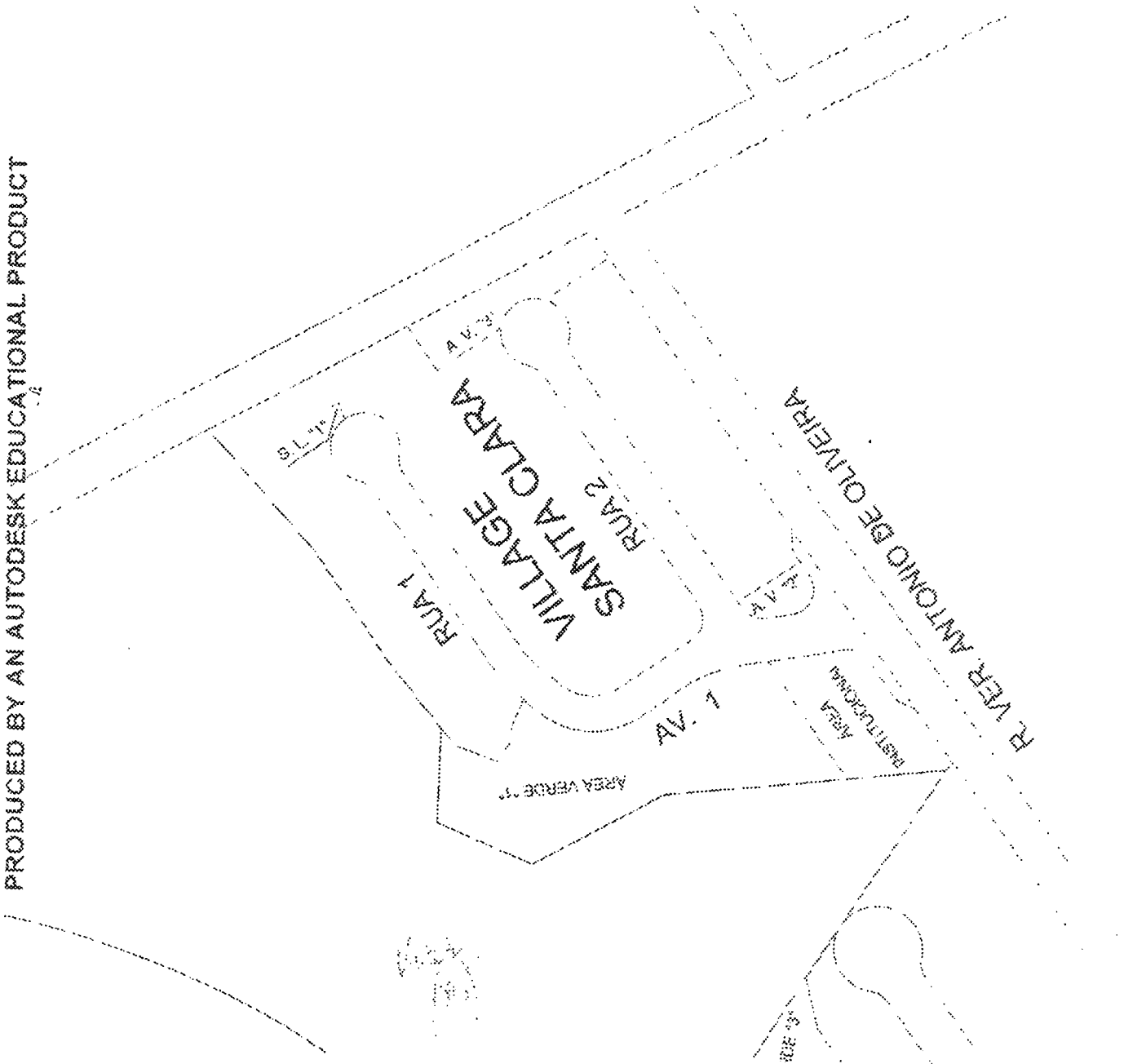
A pedido do:  
Fabiana C. Geremias - DTL

visto  


Nome sugerido: "Carmen Inês Lorençatto"

C.M.V. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 2334/13  
Fls. 02  
Resp. [Signature]

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT





# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

C. M. de VALINHOS

PROC. Nº 2334/13

F.L.S. Nº 08

RESP. [assinatura]

À Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social, Conforme despacho do Senhor Presidente em Sessão do dia 06 de agosto de 2013.

Marcos Fureche  
Assistente Administrativo  
Departamento Parlamentar  
07/08/2013

Devolvido pela Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos a Assistência Social.

Marcos Fureche  
Assistente Administrativo  
Departamento Parlamentar  
22/08/2013

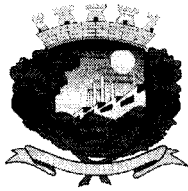
Enviado à Comissão de Justiça e Redação em 22 de agosto de 2013.

Marcos Fureche  
Assistente Administrativo  
Departamento Parlamentar

Devolvido pela Comissão de Justiça e Redação em 22 de agosto de 2013.

Marcos Fureche  
Assistente Administrativo  
Departamento Parlamentar





Câmara Municipal de Valinhos  
Estado de São Paulo

C.M.V.  
Proc. Nº 2334/13  
Fls. 09  
Resp. [assinatura]

Valinhos, 14 de agosto de 2013.

Anexo ao Projeto de Lei 114/2013

Camen Inês Lorençatto, filha de família tradicional de Valinhos, que se dedicaram ao cultivo das lavouras de figo, uva, pera, maçã, entre outras e que contribuíram na divulgação da qualidade desta agricultura para nossa cidade, sempre acompanhou seus pais nesta empreitada.

Desde criança já trilhava o caminho de sua genitora a Sra. Antonia Gabetta Lorençatto participando de projetos assistenciais, só que, por uma fatalidade, ainda menina, com apenas 10 anos de idade, acometida por uma "anemia", veio a falecer.

Pelo acima exposto, e pelas saudades que deixou, acreditamos que esta homenagem é merecida e a família se sentirá muito honrada e gratificada.

**Aldemar Veiga Junior**

Vereador - DEM

[www.camaravalinhos.sp.gov.br](http://www.camaravalinhos.sp.gov.br)

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº59 – Residencial São Luiz – Valinhos – SP - CEP 13.270-470  
Fones: (19) 3515-7119 / 3515-7199